

PL 0620/2005

## JUSTIFICATIVA

O glaucoma é uma doença hereditária, estimando-se que por volta de 900.000 pessoas possuam-na no país. Além disso, tal enfermidade na maioria dos casos não apresenta sintomas, e quando não ocorre tratamento, o glaucoma no mais das vezes evolui para o estado de cegueira.

Já existe no Brasil o dia nacional de combate ao glaucoma, realizado todo dia 26 de maio. A idéia é formalizar a data, com uma semana toda de palestras e ações junto à população paulistana, para prevenir que a doença evolua para cegueira derivada da moléstia.

No referido projeto, espera-se que a Prefeitura da cidade de São Paulo tenha uma ação conjunta com todas as associações que já fazem o combate e a prevenção regular ao glaucoma, que possuem além de disposição, conhecimento prático para a abordagem junto aos munícipes. Ademais, a municipalidade pode ceder infra-estrutura, para que a referida semana tenha um alcance maior do que hoje possui a data de 26 de maio.

É imperioso ressaltar que é dever do Estado promover a inclusão social permanente. Nesta linha, prevenir e combater a doença, significa dar ao cidadão e cidadã da capital paulista uma maior qualidade de vida, informando-o e encaminhando-o para tratamento quando necessário.

Desta forma, este gabinete apresenta o presente projeto de Lei, contando com a aprovação dos nobres pares para que a prefeitura promova inclusão e justiça social no município de São Paulo, além de garantir uma melhor qualidade de vida aos seus representados.